PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

LEI Nº 535, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA RESERVA", DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Clayton Tomaz de Queiroz, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA RESERVA" de Limeira do Oeste-MG, com sua sede na Fazenda São Jerônimo S/Nº, Zona Rural, no município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, com o CNPJ sob o nº 07.463.240/0001-71 e com seu estatuto devidamente registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Vitória/MG sob o nº 441, do livro B; nº 03, em 9 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 08 de dezembro de 2009.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa

Secretária